



## EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2025

Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 20/2025 – Exercício de 2026

Autor: Vereador João Diniz da Silva

Art. 1º Ficam acrescidos, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Bonito para o exercício financeiro de 2026, a seguintes dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

(Associação Atlética Maguary)

**I - Unidade Orçamentária: 9001 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

**II – Programa: 2702 – Promoção do Desporto e Lazer;**

**III – Ação: 2.181 – Subvenções a entidades sem fins lucrativos no Município vinculadas ao esporte;**

**IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;**

**V – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

**VI – Finalidade: subvenção social à Associação Atlética Maguary, para apoio às atividades esportivas e ao lazer pela comunidade.**



(Compra de um veículo do tipo caminhonete de pequeno porte destinado ao departamento de endemias)

**I – Unidade Orçamentária: 13001 – Fundo Municipal de Saúde;**  
**II – Programa: 1009 – Estruturação da Vigilância em Saúde, incluindo aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos;**  
**III – Ação: 1.127 – Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis, e Equipamentos diversos;**  
**III – Categoria Econômica: 4.4.90 00 – Aplicações diretas;**  
**IV – Valor: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais);**  
**V – Finalidade: A presente Emenda Parlamentar Impositiva tem por finalidade, destinar recursos para a aquisição de um veículo utilitário do tipo caminhonete de pequeno porte, para o departamento de endemias.**

(Secretaria Municipal de Infraestrutura – Obras e Melhorias em Espaços Públicos)

**I – Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;**  
**II – Programa: 1503 – Infraestrutura Urbana;**  
**III – Ação: 1.41 – Construção, reforma e/ou ampliação em diversas áreas e espaços públicos, incluindo melhoria estética e paisagem urbanística;**  
**IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00.00 – aplicações diretas;**  
**V – Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**  
**VI – Finalidade: execução de obras de um pórtico no entroncamento da estrada José Ricardo Cabral e a estrada José Francisco Rufino na Viração.**



(Associação Comunitária dos Produtores dos Sítios Imbiribeira, Viração e Adjacência - Bonito-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.931.457/0001-21)

- I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;**
- II – Programa: 2003 – Agricultura Familiar;**
- III – Ação: 1.62 – Execução de obras de apoio à agricultura familiar;**
- IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00 – Investimentos;**
- V – Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);**
- VI – Finalidade: execução de obras e melhorias de infraestrutura de apoio às atividades agropecuárias desenvolvidas pela Associação Comunitária dos Produtores dos Sítios Imbiribeira, Viração e Adjacência - Bonito-PE.**

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo 1º desta Emenda advirão da anulação de igual valor da dotação consignada à Reserva de Contingência – Programa 9999 – Reserva de Contingência.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Bonito/PE, 10 de dezembro de 2025

Vereador